



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 622/2023**

Concede Transferência e Readaptação ao Servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho, o Atestado de Saúde Ocupacional, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o servidor **EDVALDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.239.601-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 644.748.879-72, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo público de Servente Geral, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de abril de 2023.

**Art. 2º** Readaptar o servidor, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, mantida a remuneração do emprego de origem, a partir de 01 de abril de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de março de 2023.

  
**CLEBER MARCOS NOGUEIRA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

  
**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / março / 20 23  
DE N.º 12.690  
UMUARAMA 29 / 03 / 20 23  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS